

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos levaram à necessidade de abertura de Chamamento Público, para o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de solda, torno e fresa, para manutenção e conservação de máquinas, implementos agrícolas, imóveis e demais equipamentos pertencentes ao município, conforme quantidades e especificações constantes neste termo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação justifica-se em face a frequente necessidade desse tipo de serviço para a manutenção e reparação de equipamentos e infraestruturas.

A contratação de empresas prestadoras de serviços de solda, torno e fresa permite que o município tenha acesso a profissionais especializados e equipamentos adequados para realizar essas atividades de forma efetiva.

Além disso, a contratação desses serviços traz diversos benefícios, entre eles:

Manutenção preventiva: A realização regular de serviços de solda, torno e fresa, pode ajudar a prevenir danos e prolongar a vida útil dos equipamentos e estruturas municipais.

Reparos e consertos: Em caso de danos ou falhas, os serviços de solda, torno e fresa, podem ser utilizados para realizar reparos e consertos necessários, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e infraestruturas.

Adaptações e customizações: Em alguns casos, são necessárias adaptações ou customizações em equipamentos ou estruturas existentes. Estes serviços permitem realizar essas modificações de acordo com as necessidades específicas do município.

Dadas as suas características, são usualmente encontrados no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pública para a prestação dos serviços em comento, seguirá o processo de contratação através da utilização da Lei nº 14.133/21, garantindo a transparência, competitividade e eficiência. A empresa interessada na execução do objeto deverá observar todos os elementos necessários para a participação de licitações ou contratações públicas, tais como:

- **Comprovação de Cadastro e Habilitação Jurídica:** deve estar regularmente constituída e registrada como empresa. Apresentar documentos que comprovem a situação legal da empresa, como CNPJ, contrato social.
- **Comprovação de sua Regularidade Fiscal:** estar em dia com as obrigações fiscais, apresentando certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- **Regularidade Trabalhista:** apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, garantindo a regularidade nas relações de trabalho.



- Capacidade Técnica: demonstrar a capacidade técnica para elaboração de projetos de engenharia, através da apresentação de atestado de capacidade técnica que demonstre experiência anterior na execução de trabalhos similares.
- Qualificação Econômico-Financeira: Demonstrar a saúde financeira da empresa por meio de apresentação de balanços, índices financeiros e demais documentos que comprovem a capacidade de arcar com os custos dos serviços, quando solicitados.
- Cumprimento de Normas Ambientais: cumprir normas ambientais aplicáveis à prestação dos serviços, apresentando licenças e autorizações, quando necessárias.
- Preços e Prazos: apresentar proposta de preços competitiva e em conformidade com os requisitos mínimos da contratação, indicando os prazos de execução dos serviços.
- Documentação Específica: Verificar e atender a todos os requisitos específicos da contratação, que podem incluir formulários padronizados, declarações e outros documentos solicitados.

É fundamental que a empresa interessada formule cuidadosamente sua proposta de acordo com os pré-requisitos constantes no edital de licitação ou o documento de contratação pública, pois ele será o guia para entender os requisitos específicos e as condições estabelecidas pela entidade contratante. Além disso, a transparência e a ética nos processos são essenciais para construir uma reputação sólida e competitiva no mercado de contratações públicas.

As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sede ou filial no perímetro urbano do município. Justifica-se a contratação apenas de empresas com sede ou filial localizadas no perímetro urbano do município, assim como toda a frota de veículos, máquinas e demais equipamentos, estar localizada no município de Bom Retiro do Sul.

Dessa forma, otimiza-se o tempo de deslocamento à oficina, contribuindo sobremaneira para agilizar o processo de conserto e a racionalização dos custos para a Administração Municipal. Esta medida vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade. Assim como o princípio da razoabilidade, evitando prejuízo ao erário público com deslocamentos e gastos desnecessários de combustíveis e transporte de equipamentos para a administração pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais (LicitaCon) e Banco de Preços, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal.

Das possíveis formas de contratação dos serviços, verificou-se:

Solução 1 - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 - manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

Solução 3 - realizar abertura de licitação através de pregão eletrônico.

Solução 4 – realizar abertura de chamamento público/credenciamento.

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens, bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas. A realização de uma licitação própria foi feita nos 02 últimos anos, onde o município encontrou algumas dificuldades, como demora para a prestação do serviço, assim atrapalhando a logística e atividades, onde a administração municipal entende que a melhor solução para atender a necessidade do município é abertura de chamamento público/credenciamento, possibilitando que diversas empresas se credenciem e possam atender a demanda do município.

Há no mercado diversas empresas do ramo capazes de atender à demanda, tendo em vista que o município realiza ao menos uma vez no ano processo licitatório para a contratação dos referidos serviços.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida, refere-se à realização de um chamamento público, para credenciamentos de empresas do ramo interessadas na prestação dos serviços, com contratações realizadas de acordo com a necessidade do município.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Ao lançar um edital de chamamento público para credenciamento de serviços mecânicos, a administração municipal tem diversas vantagens. Essa estratégia beneficia tanto o poder público quanto as empresas locais e a população. Entre os principais benefícios, listamos:

Melhor Qualidade e Segurança nos Serviços

Padronização técnica: O edital estabelece critérios mínimos de qualidade, como equipamentos adequados, profissionais qualificados e normas de segurança.

Redução de serviços malfeitos: Oficinas credenciadas são fiscalizadas, evitando prejuízos aos veículos da frota municipal ou de cidadãos que usam serviços indicados pela prefeitura.

Transparência e Combate a Favoritismos

Processo aberto e democrático: Qualquer empresa que cumpra os requisitos pode se credenciar, evitando indicações políticas ou privilégios a negócios específicos.

Controle público: O edital publicado garante que a seleção siga critérios técnicos, não subjetivos.

Economia de Recursos Públicos

Negociação vantajosa: A prefeitura pode estabelecer convênios com preços tabelados, evitando cobranças abusivas em serviços emergenciais.

Redução de custos com licitações: Para serviços de menor valor, o credenciamento permite contratação ágil sem necessidade de licitação complexa.

Agilidade na Contratação

Rapidez em emergências: Quando um veículo oficial quebra, a prefeitura pode acionar uma oficina credenciada sem burocracia excessiva.

Banco de fornecedores pré-qualificados: Elimina a necessidade de novos processos a cada demanda.

Fortalecimento da Economia Local

Inclusão de micro e pequenas empresas: MPEs e oficinas de bairro têm chance de participar, movimentando o empreendedorismo local.

Geração de empregos: Mais negócios formalizados significam mais postos de trabalho com carteira assinada.

Fiscalização e Controle Eficiente

Monitoramento facilitado: A prefeitura pode exigir relatórios de serviços, notas fiscais eletrônicas e métricas de desempenho.

Possibilidade de descredenciamento: Se uma oficina descumpra as regras, pode ser removida do sistema, garantindo manutenção de padrões. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental



Exigência de práticas ecoeficientes: O edital pode obrigar o descarte correto de óleo, pneus e peças, reduzindo impactos ambientais.

Incentivo à modernização: Oficinas que adotam tecnologias limpas (como reciclagem de resíduos) podem ter preferência.

Desta forma, o chamamento público para credenciamento de serviços mecânicos é uma política inteligente para a gestão municipal, pois otimiza gastos com manutenção veicular, estimula a formalização e o desenvolvimento econômico e aumenta a eficiência da administração pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tendo em vista a demanda existente no momento, as empresas credenciadas deverão praticar os preços estipulados no edital de chamamento público, atendendo aos requisitos necessários quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e social, habilitação técnica e econômica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR HORA (R\$)
01	SERVIÇO DE CONserto DE CILINDROS HIDRÁULICOS (COMPLETO)	H	300	R\$ 119,00
02	SERVIÇO DE CONserto DE CILINDROS (RETENTORES COMPLETO)	H	300	R\$ 119,00
03	SERVIÇO DE FRESA (COMPLETA)	H	500	R\$ 141,50
04	SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO	H	300	R\$ 181,5
05	SERVIÇO DE SOLDA CROMO	H	300	R\$ 141,5
06	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA	H	300	R\$ 114,00
07	SERVIÇO DE SOLDA FERRO FUNDIDO	H	300	R\$ 171,50
08	SERVIÇO DE SOLDA MIG	H	300	R\$ 111,50
09	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO	H	300	R\$ 104,00
10	SERVIÇO DE SOLDA TIG	H	300	R\$ 136,50
11	SERVIÇO DE TORNO (COMPLETO)	H	500	R\$ 119,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação encontra-se no item 7 deste termo, e foi obtido conforme IN 03/2022, sendo desconsiderados os valores de sobrepreço, inexequíveis e inconsistentes. O valor de referência foi obtido através de orçamentos com empresas do ramo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município não possui Plano de Contratações Anual para este exercício.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



Os reparos realizados pela administração pública podem trazer diversos benefícios para a comunidade e para o funcionamento adequado dos serviços públicos, entre eles:

- **Manutenção e conservação de infraestruturas:** os reparos realizados pela administração pública garantem a manutenção e conservação de infraestruturas, como estradas, pontes, prédios públicos, sistemas de água e esgoto, entre outros. Isso contribui para a segurança, funcionalidade e durabilidade dessas estruturas.
- **Melhoria da qualidade de vida:** os reparos em espaços públicos, como parques, praças e áreas de lazer, podem melhorar a qualidade de vida da população. Essas áreas são importantes para o bem-estar físico e mental, proporcionando espaços para atividades recreativas, exercícios físicos e convívio social.
- **Segurança pública:** a realização de reparos em iluminação pública, por exemplo, contribui para a segurança dos cidadãos, indiretamente a incidência de crimes e aumentando a sensação de segurança nas ruas e espaços públicos.
- **Preservação do patrimônio histórico:** a administração pública também é responsável pela preservação do patrimônio histórico e cultural. Os reparos em prédios e monumentos históricos garantem a sua conservação e possibilitam que as futuras gerações apreciem e aprendam com a história local.
- **Economia de recursos:** a realização de reparos preventivos e corretivos pode ajudar a evitar danos maiores e mais custosos no futuro. Ao realizar reparos de forma oportuna, a administração pública pode economizar recursos financeiros e evitar gastos excessivos com obras de grande porte.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente do órgão para início da execução dos serviços.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para minimizar eventuais impactos ambientais, a empresa contratada deverá executar os serviços adotando abordagens sustentáveis para o recebimento e a destinação final adequada dos resíduos. Além disso, a conscientização e o planejamento cuidadoso são essenciais para mitigar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Declara-se, com base no estudo previamente realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição.